



MEC – SETEC  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 13-2018 DE 16 DE JULHO DE 2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, por intermédio de sua Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão, **TORNA PÚBLICO**, por meio dessa retificação ao EDITAL Nº 13/2018 de 16/07/2018, conforme se demonstra a seguir:

No capítulo III, Artigo 3º, § 3º.

**ONDE SE LÊ:**

§ 3º Cada coordenador(a) poderá indicar até dois pesquisadores(as) “colaboradores(as)” para o projeto de pesquisa que deverá ser servidor ativo permanente do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**LEIA-SE:**

§ 3º Cada coordenador(a) poderá indicar **um (01)** pesquisador(a) “colaboradore(a)” para o projeto de pesquisa que poderão ser servidores ativos permanentes do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

No capítulo X, Artigo 40, item 09.

**ONDE SE LÊ:**

**9. possuir conta corrente em agência do Banco do Brasil;**

**LEIA-SE:**

9. caso o aluno bolsista não possua conta no Banco do Brasil, deverá indicar uma Agência deste Banco para realizar o saque do benefício na boca do caixa. Havendo interesse em abrir uma conta após a aprovação do projeto, o bolsista poderá solicitar, junto à DPIEx, declaração de possuir bolsa em programa institucional, para abertura da mesma.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados e em vigor.

Cuiabá – MT, de 19 de Julho de 2018.

  
Simone Raquel Caldera Moreira da Silva  
Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão  
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva  
Portaria nº 2.596 de 19/07/2017 - IFMT  
SIAPE nº 1221073